



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 080, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Considerando o Feriado do dia dos Finados, que será 02/11/2023 (Quinta feira);

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí;

RESOLVE:

ART. 1º - Declarar Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no dia 03/11/2023, sexta feira.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 31 de outubro de 2023.

Ver. Pedro Renato Frozzi
Presidente da Câmara Municipal de Apuí